

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MONTALVÂNIA – MG

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Prefeitura

Em: 20 / 05 / 25

Let. Mun. Nº 842/2002
Mat.

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Montalvânia, realizada em caráter ordinário, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Montalvânia, localizada na Avenida Confúcio, nº 585, Centro, Praça de Esportes, Montalvânia-MG. Reuniram-se os membros do Conselho, Presidente do Conselho, Leandro Bispo de Souza e demais conselheiros listados a seguir: Brendha Millena Pereira, Jair Ferreira Faria, Elaine Rodrigues de Almeida e Sara Siqueira de Jesus. Após a verificação do quórum suficiente para a realização da reunião, foi iniciada a abertura dos trabalhos com o seguinte assunto em pauta: **1) Apreciação e deliberação sobre o remanejamento de valores da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**. O presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e explicou a necessidade de remanejamento de recursos financeiros no valor de R\$130.641,06, inicialmente destinados à reforma e aquisição de bens para a Biblioteca Municipal, revitalização da Praça de Esportes e Práticas Culturais Antônio Justiniano Neto, e realização de curso voltado a grupos vulneráveis. A proposta apresentada visa destinar tais recursos para a realização da Tradicional Festa de São João de São Sebastião de Poções, cobrindo despesas com estrutura, ornamentação e contratação de artistas locais e regionais. Após ampla discussão, os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade o remanejamento dos referidos valores para a execução da festa, conforme plano apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Ficou registrado que os valores permanecerão dentro da mesma função programática, em conformidade com a legislação vigente, e que o ajuste será formalizado por meio de documento administrativo apropriado junto ao setor financeiro da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, eu, Brendha Millena Pereira, Secretária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Brendha Millena Pereira Brendha Millena Pereira dos Santos

Leandro Bispo de Souza Leandro Bispo de Souza

Jair Ferreira Farias Jair Ferreira Farias

Elaine Rodrigues de Almeida Elaine Rodrigues de Almeida

Sara Siqueira de Jesus Sara Siqueira de Jesus

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
CULTURAL DE MONTALVÂNIA

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Prefeitura
Em: 20 / 05 / 25
Lei Mun. Nº 842/2002
Mat.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco) às 18:00 hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Montalvânia, na Av. Confúcio Nº 585, Centro – Praça e Esportes, Montalvânia- MG, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, sob a presidência de Leandro Bispo de Souza, com a presença dos seguintes conselheiros(as): **Presidente: Leandro Bispo de Souza (Titular); Secretária: Brendha Millena Pereira (Titular); Jair Ferreira Farias (Suplente); Elaine Rodrigues de Almeida (Suplente), Sara Siqueira de Jesus (Suplente).**

A pauta da reunião foi a seguinte:

1. Apreciação e deliberação sobre o remanejamento de valores da PNAB:

O presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando sobre a necessidade do remanejamento de recursos financeiros no valor de R\$130.641,06 originalmente previstos na reformas e aquisição de bens para a Biblioteca Municipal, revitalização da Praça de Esportes e Práticas Culturais Antônio Justiniano Neto, Curso voltado para grupos vulneráveis será destinado para a Tradicional festa de São João de São Sebastião de Poções.

Atender a demanda da Tradicional festa de São João de São Sebastião de Poções com gastos com estrutura, ornamentação e contratação de artistas locais e regionais.

Após ampla discussão, os conselheiros e conselheiras presentes deliberaram e decidiram, por unanimidade / maioria, remanejar os valores em aberto para a Tradicional Festa de São João de São Sebastião de Poções, nos termos do plano apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ficando registrado que os valores serão realocados dentro da mesma função programática, conforme a legislação vigente, e que o ajuste será formalizado por meio de documento administrativo adequado junto ao setor financeiro da prefeitura.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19:30 hs e eu, Leandro Bispo de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Após ampla discussão, os conselheiros e conselheiras presentes deliberaram e decidiram, por unanimidade / maioria, remanejar os valores em aberto para a Tradicional Festa xx, nos termos do plano apresentado pela [secretaria responsável], ficando registrado que os valores serão realocados dentro da mesma função programática, conforme a legislação vigente, e que o ajuste será formalizado por meio de documento administrativo adequado junto ao setor financeiro da prefeitura.

Leandro Bispo de Souza

Leandro Bispo de Souza

Brendha Millena Pereira

Brendha Millena Pereira dos Santos

Jair Ferreira Farias Jair Ferreira Farias

Elaine Rodrigues de Almeida Elaine Rodrigues de Almeida

Sara Siqueira de Jesus Sara Siqueira de Jesus

Montalvânia/MG 20 de Maio de 2025.



CNPJ: 17.097.791/0001-12

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES E REMANEJAMENTOS – PAAR

Nº do Plano de Ação: 30882120230005-018896
Ente Recebedor: Município de Montalvânia – MG
CNPJ: 17.097.791/0001-12
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 125.811,52

**Publicado no Quadro de Avisos
Desta Prefeitura**

Em: 22 / 05 / 25

**Lei Mun. Nº 842/2002
Mat. _____**

1. Contextualização

O Plano de Ação nº 30882120230005-018896, vinculado à Política Nacional Aldir Blanc, possui valor global de R\$ 125.812,52 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), distribuído inicialmente entre diversas metas constantes no Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR.

No decorrer da execução, procedeu-se à reavaliação técnica, administrativa e orçamentária das metas previstas, considerando critérios de viabilidade operacional, prazo de execução, impacto cultural e interesse público.

2. Da Deliberação do Remanejamento

Conforme definido em Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Montalvânia, realizada em 20 de maio de 2025, às 18h00, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o remanejamento do montante de R\$ 130.641,06 (cento e trinta mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) para a realização da Tradicional Festa de São João do Distrito de São Sebastião de Poções.

A decisão manteve os recursos integralmente na área cultural, preservando a finalidade pública e a função programática originalmente estabelecida.

3. Fundamentação da Alteração das Metas

A concentração dos recursos na realização da Tradicional Festa de São João fundamentou-se nos seguintes aspectos:

I – Relevância histórica e cultural da festividade para o município;



CNPJ: 17.097.791/0001-12

- II – Preservação do patrimônio cultural imaterial local;
- III – Descentralização das políticas culturais, com atendimento à zona rural;
- IV – Maior abrangência social e comunitária;
- V – Garantia de execução integral dos recursos dentro do prazo legal;
- VI – Redução do risco de sub execução orçamentária.

A medida configurou readequação estratégica da execução, sem alteração da finalidade cultural do plano.

4. Justificativa da Não Execução das Demais Metas

4.1 Reforma e Aquisição de Bens para a Biblioteca Municipal

A execução da reforma demandaria elaboração prévia de projeto técnico, levantamentos estruturais e trâmites administrativos específicos, inclusive procedimentos licitatórios, o que poderia comprometer o cronograma financeiro.

Considerando o prazo disponível para execução dos recursos e visando assegurar aplicação tempestiva e integral, optou-se pela priorização de ação cultural de execução imediata.

4.2 Revitalização da Praça de Esportes e Práticas Culturais

A intervenção prevista possuía natureza estrutural, sujeita a etapas técnicas preparatórias e prazos administrativos prolongados, com risco potencial de não conclusão dentro do exercício financeiro.

A readequação evitou fragmentação orçamentária e risco de inexecução parcial.

4.3 Curso Voltado para Grupos Vulneráveis

Embora reconhecida sua relevância social, a ação apresentava alcance restrito frente à abrangência coletiva da festividade tradicional, que atendeu público ampliado e promoveu maior integração comunitária.

Handwritten signature or mark.



A decisão observou critérios de eficiência e maior impacto social.
CNPJ: 17.097.791/0001-12

5. Da Não Contratação de Profissional para Operacionalização

No tocante à previsão de contratação de profissional para operacionalização da PNAB, verificou-se que:

- I – A estrutura administrativa existente na Secretaria Municipal de Cultura possuía capacidade técnica suficiente;
- II – As atividades foram absorvidas pela equipe já constituída;
- III – A concentração da execução reduziu a complexidade operacional inicialmente prevista;
- IV – A contratação externa representaria despesa administrativa desnecessária.

Assim, em observância aos princípios da eficiência e economicidade, optou-se pela não realização da contratação, não havendo prejuízo à regular execução ou à prestação de contas.

6. Conclusão

A alteração das metas originalmente previstas no PAAR nº 30882120230005-018896 configurou medida de readequação administrativa devidamente deliberada pelo Conselho Municipal competente, preservando a finalidade cultural dos recursos.

Não houve desvio de finalidade, mas sim otimização da aplicação dos recursos públicos, assegurando relevante impacto cultural, social e econômico ao Município de Montalvânia – MG, especialmente à comunidade do Distrito de São Sebastião de Poções.

O presente documento integra a prestação de contas e acompanha a ata de deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, para fins de comprovação da regularidade da execução.

Montalvânia – MG, 22 de maio de 2025.

Leandro Bispo de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo